

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01- O quadro do item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma para o cargo de Professor de PEB II – Educação Física:

Ensino Superior

Funções	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Professor de PEB II Educação Física	CR	Hora/aula	R\$ 18,42 hora/aula	Curso Superior e Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica na Disciplina correspondente e registro no Sistema CONFEF/CREFs	R\$ 30,00
Professor de PEE – Educação Especial	CR	Hora/aula	R\$ 18,42 hora/aula	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com Especialização na área de Psicopedagogia ou Educação Especial no mínimo 360 horas	R\$ 30,00

02 - Os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, para os cargos de Professor de PEB II – Educação Física e Professor de PEE – Educação Especial, que não possuem os requisitos dos cargos, poderão requerer a restituição do valor até o dia **28/11/2023**, enviado e-mail para contato@conscamweb.com.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Divinolândia, informando o número do “pix” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o dia **01/12/2023**.

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Divinolândia, 21 de novembro de 2023.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
Prefeito Municipal